



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Portaria N.º 41

Cria Comissão Especial para proceder à avaliação em imóvel localizado em Ivaté, neste Município, para efeitos de desapropriação, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 145/76 do dia 30 de agosto de 1976, este Executivo Municipal declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terras discriminadas no anexo Decreto, destinadas a implantação de uma Cancha de Esportes em Ivaté, neste Município,

### R E S O L V E :

- 1.- DESIGNAR os seguintes cidadãos para procederem a avaliação do imóvel:
- a) Dr. Osmar José Serraglio, Procurador Jurídico desta Prefeitura Municipal;
  - b) Dr. Luir José Ruaro, advogado e vereador à Câmara Municipal de Umuarama;
  - c) Dr. Germano Norberto Rudner, médico e vereador à Câmara Municipal de Umuarama;
  - d) Sebastião Calisto Barbosa, comerciante e vereador à Câmara Municipal de Umuarama;
  - e) JOSÉ RUFINO, comerciante, domiciliado em Ivaté;
  - f) Sebastião Alves da Silveira, comerciante, domiciliado em Ivaté;
- 2.- A Comissão reunir-se-á no dia 08 de setembro de 1976, às 14,00 horas, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal para a tomada das providências ao preconizado;
- 3.- Lavrar-se-á um "Termo de Avaliação", caracterizando

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

pormenorizadamente o conjunto de datas que compõe o imóvel em tela e respectivos valores avaliativos, o qual será firmado pelos membros designadas.

4.- Os serviços prestados pelos membros serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de agosto de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO